CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2013

Dispõe sobre a designação de servidor para formalização e realização de licitações na modalidade Convite

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51, §1º da Lei nº 8.666/93:

Considerando o reduzido número de pessoal da Câmara Municipal de Natércia;

Considerando que o art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, faculta a designação de um servidor para a realização das licitações na modalidade convite;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, na forma do art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a servidora **ADRIANA CÁSIA ALVES DOS SANTOS** como responsável pela elaboração, formalização e realização dos procedimentos licitatórios modalidade Convite e dos procedimentos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2013.

Antônio Noel de Souza

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA 004/13, foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 02/01/13. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 02/01/13.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração